



WWW.ROGERIOMENEZES.COM.BR

EDITAL

LEILÃO PRESENCIAL E ON-LINE



**ROGÉRIO
MENEZES**
LEILOEIRO OFICIAL

5ª FEIRA
26/03/26 às 14h

SEGURADORAS

CARROS, MOTOS, UTILITÁRIOS, VANS E CAMINHÕES.

 **Visitação:** No dia 26/03 das 08h às 14h.

 **Local:** Av. Brasil, 51.467, Rio de Janeiro - RJ.

 **Dúvidas:** (21) 3812-4300

 **Site:** www.rogeriomenezes.com.br

AUTORIZADO POR:



ITAPEVA



ATENÇÃO!

PAGAMENTO ATÉ DIA 27/03 (SEXTA-FEIRA)

Envie seu comprovante para (21) 9 9923-0393.

Após esse prazo, a venda será desfeita e o arrematante arcará com 20% de multa (Cláusula 12 desse edital).

O PAGAMENTO VIA PIX DEVE SER REALIZADO EXCLUSIVAMENTE A PARTIR DE CONTA BANCÁRIA DE TITULARIDADE DO ARREMATANTE. EM CASO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DO LOTE, O PAGAMENTO DEVERÁ SER EFETUADO PELA CONTA BANCÁRIA DA NOVA PESSOA TITULAR.



FAÇA SEU CADASTRO!



Leia atentamente as condições para participação através do EDITAL DO LEILÃO!!

EDITAL Nº1328/2026

1. DO LOCAL, DATA E HORÁRIOS DO LEILÃO:

1.1 – Data e hora do Leilão: **26/03/2026 às 14h.**

1.2 Local da realização do Leilão: Avenida Brasil, nº 51.467, Campo Grande – Rio de Janeiro/RJ – CEP: 23.065-480 e simultaneamente em nosso site www.rogeriomenezes.com.br

1.3 – Leiloeiro Oficial: Rogério Menezes Nunes - JUCERJA 053/89

1.4 – Site do Leiloeiro: www.rogeriomenezes.com.br

2. CONDIÇÕES BÁSICAS PARA PARTICIPAÇÃO:

2.1 – O interessado a participar do presente Leilão sendo Pessoa Física ou Jurídica, deverá efetuar o seu cadastro em nosso site www.rogeriomenezes.com.br, anexar a documentação conforme os itens 2.2 e 2.3 deste edital, preencher e assinar digitalmente pelo GOV.BR ou certificado digital, o **CONTRATO DE ADESAO ONLINE** e o **TERMO DE COMPROMISSO DE ARREMATACAO EM LEILAO** no momento do seu cadastramento, onde estará concordando com as regras de participação para obtenção de "login" e "senha", o qual utilizará para efetuar os lances em conformidade com as disposições deste Edital. A aprovação do cadastro não é feita de forma automática, estando sujeita a análise.

Parágrafo Primeiro – Somente serão habilitados para ofertar lances, tanto na forma online quanto na presencial, os interessados cujo cadastro tenha sido analisado e considerado apto para participação, de acordo com os critérios definidos pelos COMITENTES e/ou LEILOEIRO, os quais poderão incluir, mas não se limitam a:

1. Verificação de documentos;
2. Comprovação de identidade;
3. Verificação de pendências financeiras ou bloqueios junto aos COMITENTES e/ou LEILOEIRO;
4. Aceitação expressa dos termos deste edital
5. Na modalidade online, além da aceitação expressa dos termos deste edital é necessário o preenchimento e assinatura do contrato de adesão online e do termo de compromisso de arrematação em leilão

Parágrafo Segundo – Por medida de segurança do ARREMATANTE, o site do Leiloeiro Rogério Menezes Nunes declara não possuir nenhum tipo de acesso à senha cadastrada para participação do leilão, sendo de inteira responsabilidade do ARREMATANTE a criação e utilização do respectivo login/senha, bem como pelo armazenamento e sigilo em relação à terceiros, pelos quais possuem caráter pessoal e intransferível.

Parágrafo Terceiro – O ARREMATANTE é totalmente responsável pelo uso e confidencialidade do login e senha de acesso registrados em seu nome, não sendo o Leiloeiro responsável pela utilização indevida por parte de terceiros, devendo o ARREMATANTE zelar pela guarda e bom uso dos mesmos.

Parágrafo Quarto – O ARREMATANTE responderá civil e criminalmente pela utilização inadequada do sistema ou por qualquer interferência no seu funcionamento que venha a prejudicar a funcionalidade do site do Leiloeiro Rogério Menezes Nunes.

Para se cadastrar no site, o interessado deverá providenciar no ato do cadastro os seguintes documentos:

2.2 – Para Pessoa Física:

- RG ou CNH, contendo frente e verso;
- É necessário o envio do CPF;
- Comprovante de residência, emitido a menos de 3 meses, em seu nome ou em nome de pai e mãe. Caso esteja em nome do cônjuge será obrigatório o envio da Certidão de Casamento, ou adotando exclusivamente o modelo de Declaração de Residência disponível em <https://www.rogeriomenezes.com.br/arquivos/declaracao-residencia.pdf?version=v265p?v=250p>

Obs.: As imagens de todos documentos deverão estar nítidas.

2.3 – Para Pessoa Jurídica:

- CNPJ;
- Contrato social e demais alterações, se houver;
- RG e CPF dos sócios;
- Comprovante de residência dos sócios.

2.4 - Poderão arrematar os lotes presencialmente, as Pessoas Físicas ou Jurídicas que satisfaçam as condições estabelecidas neste edital, e além da apresentação dos documentos acima listados, devem efetuar, no momento do arremate, o pagamento de 20% do valor do lance via transferência PIX (ATENÇÃO: O PAGAMENTO VIA PIX DEVERÁ SER REALIZADO EXCLUSIVAMENTE A PARTIR DE CONTA BANCÁRIA DE TITULARIDADE DO ARREMATANTE), nas contas do leiloeiro, possuir cheque próprio ou cheque da Empresa representada como garantia de seu arremate.

3. DA VISITAÇÃO:

3.1 - Veículos e outros bens estarão em exposição no dia **26/03/2026 das 08h às 14h.**

3.2 - Após o horário estipulado acima, fica expressamente **PROIBIDO** o acesso à área destinada à exposição.

Parágrafo Único: As fotos e descrições dos bens a serem apreçados estão disponíveis no site www.rogeriomenezes.com.br, bem como as informações sobre endereços e horários para visitaçao.

4. DA EXPOSIÇÃO DOS LOTES:

4.1 – Os veículos ficarão em exposição abertos. Caso queira verificar internamente algum veículo que esteja trancado, solicite a um dos nossos colaboradores que fará a abertura do veículo.

4.2 – É de exclusiva responsabilidade dos interessados certificarem-se por conta própria da extensão das avarias dos lotes, como por exemplo a oxidação de chassi, chassi remarcado, amassado, enferrujado, danos físicos e outros problemas existentes.

Parágrafo Único: Nos casos dos lotes com informação de câmbio automático (o mesmo poderá ser automático ou automatizado) será responsabilidade do ARREMATANTE promover a vistoria antes da realização do leilão para verificação do câmbio.

4.3 – Não nos responsabilizamos pelo arremate baseado em fotos, sem a visitação presencial do proponente/ARREMATANTE. As fotos divulgadas no site www.rogeriomenezes.com.br têm caráter meramente ilustrativas para identificação do lote, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens. Todos os veículos que vão a leilão estão disponíveis no pátio do Leiloeiro conforme **item 3.1**, a visitação para fins de vistoria física é de **extrema necessidade**. O Leiloeiro e o Comitente Vendedor se eximem sobre a obrigatoriedade de qualquer indenização ou compensação financeira.

4.4 - Quando informado, no ato do pregão, **“VEÍCULO ESTAVA LIGANDO”**, afirmamos que o mesmo deu entrada no Pátio com a sua partida em funcionamento. Entretanto, existem diversos fatores que podem alterar o seu funcionamento durante a estada no Pátio, como por exemplo o desgaste de peças. Portanto, no ato da retirada, não nos responsabilizamos pelo funcionamento da partida do veículo, ficando a cargo do ARREMATANTE os custos inerentes à remoção.

Parágrafo Único: Ressaltamos que mesmo para os veículos com a partida em pleno funcionamento no ato da retirada, a remoção deverá ser realizada por quinho particularmente contratado pelo ARREMATANTE, posto que a documentação de porte obrigatório para a circulação veicular será liberada dentro do prazo informado na cláusula 15 deste Edital.

4.5 - Ao efetuar seu lance, o ARREMATANTE declara para todos os fins e efeitos de direito, que no dia da visitação examinou detalhadamente o bem arrematado, conforme cláusula 4.3 deste Edital, sendo apregoado **NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, SEM GARANTIAS**, não respondendo o Comitente Vendedor, nem o Leiloeiro, por consertos/reparos que o veículo tenha sofrido anteriormente, sinistros de indenizações parciais ou totais já ocorridos, **EM QUALQUER CLASSIFICAÇÃO DE MONTA OU TIPO, QUE JÁ TENHAM SIDO COMERCIALIZADO OU NÃO POR SEGURADORAS, CONSTANDO OU NÃO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES**, não respondendo, inclusive quanto a eventuais e quaisquer problemas relacionados a MOTOR, CÂMBIO E CHASSI, que por ventura não sejam originais de fábrica, trocados, divergência com número/gravação do motor, câmbio e chassi ficando as despesas com a substituição e regularização dos mesmos junto aos órgãos competentes, por inteira responsabilidade do comprador.

Parágrafo Primeiro: Providências e custos com regularizações e substituições de motor, câmbio, etiquetas, selos, vidros, identificadores, lacação, carrocerias, eixos, suspensões, turbina, GNV, faróis, cor, combustível, categoria, blindagem, quilometragem e sinistros que tenham reprovações e divergências, Recall ou qualquer outro item junto ao DETRAN/CIRETRAN/CONCESSIONARIOS ou empresas credenciadas/emissoras de perícias e laudos ECV/CSV, **bem como o desbloqueio e regularização do LAUDO ECV/CSV**, serão por conta do comprador, excluindo o LEILOEIRO e COMITENTE/VEENDEDOR de qualquer indenização ou compensação financeira de qualquer hipótese.

5. DOS ACESSÓRIOS EXISTENTES:

5.1 - Acessórios como ar condicionado, direção hidráulica, vidros elétricos, kit gás etc., ao serem informados no ato do pregão como existentes, poderão não estar completos ou em perfeito funcionamento, não sendo, portanto, os Comitentes e/ou o Leiloeiro responsáveis por falta de componentes ou pelo não funcionamento dos mesmos. Assim também, como **NÃO** é de responsabilidade dos Comitentes e/ou do Leiloeiro a informação sobre a existência ou não dos chamados itens de segurança, tais como: estepe, chave de roda, macaco, airbag, triângulo e etc.

6. DO LANCE CONDICIONAL:

6.1 - Quando o valor de arremate não alcançar o valor mínimo estipulado pelo Comitente Vendedor, a venda estará sujeita à análise do mesmo. Entretanto, o **ARREMATANTE NÃO PODERÁ DESISTIR DO LANCE** efetuado até a resposta da análise por parte do Comitente Vendedor, sob pena imputada na cláusula 12 deste Edital. Sendo o lance condicional liberado pelo Comitente Vendedor, **O ARREMATANTE DEVERÁ EFETUAR O PAGAMENTO EM ATÉ 24 HORAS.**

7 - DA SOLICITAÇÃO DE VOLTAR LOTE NÃO VENDIDO DURANTE O LEILÃO

7.1 - O cadastrado habilitado que durante o pregão vier a clicar no botão “efetuar lance” e em seguida **CONFIRMAR LANCE**, estará automaticamente voltando o lote ao pregão e assumindo o lance inicial, conforme o valor descrito na tela de arrematação. **Ficando assim o arrematante ciente e de acordo com as condições previstas nas cláusulas 11 e 12 deste Edital.**

8. DO ENCERRAMENTO DO LEILÃO PRESENCIAL E ON-LINE:

8.1 - O Leilão começará a ser encerrado no dia **26/03/2026 às 14h** (horário de Brasília) presencialmente em nosso auditório e através do site www.rogeriomenezes.com.br. O primeiro lote a ser encerrado será o Lote 1 e na sequência numérica crescente de lotes cada um será encerrado, sendo um por vez com o pregão do lote posterior iniciando apenas quando o anterior estiver encerrado e assim sucessivamente até o último lote do leilão. Portanto não há horário previsto para o encerramento do leilão, o que dependerá do tempo de apregoamento de cada lote.

8.2 - Quando um lote é colocado em pregão, o sistema inicia uma contagem de no mínimo 10 (dez) segundos. Se nesta contagem não houver nenhum lance o lote será encerrado e o sistema iniciará o pregão do lote seguinte. Se algum lance for ofertado durante uma destas contagens o sistema iniciará nova contagem e assim sucessivamente até o fim do pregão do lote, para que todos os usuários interessados tenham a oportunidade de efetuar novos lances.

8.3 - Lances prévios (e durante o leilão) podem ser enviados pela internet (através do site www.rogeriomenezes.com.br) desde que os usuários estejam previamente cadastrados e habilitados. O horário limite para a solicitação da habilitação será de até 24 (vinte e quatro) horas antes do horário marcado para o início do apregoamento dos lotes.

8.4 - O valor mínimo de acréscimo (incremento) para os lances presenciais e online, seguirá a tabela a seguir:

Tabela de Incremento de lance

Lance inicial do lote	Valor do incremento
Até R\$ 29.999,99	R\$ 200,00
De R\$ 30.000,00 até R\$ 99.999,99	R\$ 500,00
Acima de R\$ 100.000,00	R\$ 2.000,00

9. CONFERÊNCIA DOS DADOS CADASTRAIS:

9.1 - É de responsabilidade do **ARREMATANTE** conferir seus dados cadastrais no site www.rogeriomenezes.com.br e no RECIBO PROVISÓRIO DE PAGAMENTO. Na entrega da **NOTA DE ARREMATACÃO** o ARREMATANTE assinará uma via declarando ter conferido seus dados pessoais. Essas informações serão utilizadas na emissão da documentação do veículo, junto ao DETRAN/RJ. Em caso de incorreções nos dados pessoais, as despesas para emissão de 2ª via do CRV, serão por conta do ARREMATANTE.

10. DO COMISSIONAMENTO, TAXAS E IMPOSTOS DO LEILÃO:

10.1 - No valor total a ser pago pelo(s) lote(s) arrematado(s) estarão incluídos: o valor do arremate, acrescido de 6% do valor da arrematação (sendo 5% a título de comissão do Leiloeiro e 1% de ICMS), despesas administrativas e de logística, conforme descrito abaixo:

Veículos do Banco Santander

Motocicletas: R\$ 500,00 cada lote (despesas administrativas);

Veículos leves: R\$ 1.900,00 cada lote (despesas administrativas);

Caminhões/Ônibus/Semirreboques/Vans/Caminhonetas e Similares: R\$ 4.500,00 cada lote (despesas administrativas).

Veículos dos demais Bancos, Seguradoras e demais Empresas

Motocicletas: R\$ 370,00 cada lote (despesas administrativas) e mais

R\$ 130,00 cada lote (logística);

Veículos leves: R\$ 1.650,00 cada lote (despesas administrativas) e mais R\$ 350,00 cada lote (logística);

Caminhões/Ônibus/Semirreboques/Vans/Caminhonetas e Similares: R\$ 3.800,00 cada lote (despesas administrativas) e mais R\$ 700,00 cada lote (logística).

Parágrafo Único: Estarão isentas da cobrança de despesas administrativas somente as **sucatas arrematadas, cujo valor seja igual ou inferior a R\$ 2.000,00.**

11. DO PAGAMENTO E A RETIRADA DO LOTE:

11.1 - O pagamento do lote arrematado deverá ser efetuado **SOMENTE** na conta do Leiloeiro, mediante **TED ou DEPOSITO IDENTIFICADO PELO CPF DO ARREMATANTE EM DINHEIRO** “na boca do caixa”, até o **PRIMEIRO DIA ÚTIL** subsequente a data do Leilão.

Parágrafo Primeiro: Ressalta-se que **não serão enviados boletos** para pagamento dos lotes arrematados.

Parágrafo Segundo: A retirada de um ou mais lotes arrematados pelo mesmo **ARREMATANTE (LOGIN/BOLETA)**, está condicionada ao pagamento de todos os lotes da cartela. Portanto, se mais de uma pessoa utilizar o **LOGIN/BOLETA** para arrematar, qualquer um dos lotes só poderá ser retirado após o pagamento de todos os lotes deste **LOGIN/BOLETA**.

11.2 - Os depósitos estarão sujeitos à confirmação, mediante apresentação do comprovante original com autenticação bancária.

11.2.1 - Para lotes do grupo Santander, o arrematante deverá realizar o pagamento por meio de transação bancária rastreável. Sendo reconhecida como transação rastreável, Transferências (TEF ou TED e DI – Depósito Identificado). Não sendo possível realizar o pagamento em Dinheiro/espécie.

11.3 - A retirada do lote por parte do **ARREMATANTE** deverá ocorrer no **PRIMEIRO DIA ÚTIL** posterior a data do Leilão, mediante a apresentação do seu RG original.

Parágrafo Primeiro: A não retirada do lote ou pagamento fora do prazo acima, acarretará em multa diária de **R\$ 250,00** (duzentos e cinquenta reais).

Parágrafo Segundo: A retirada dos veículos arrematados fica condicionada a determinação dos órgãos governamentais da região onde for realizado o leilão em virtude da situação atual relacionada ao Coronavírus (COVID-19).

11.4 - Quando a retirada do lote, da Nota de Arrematação e do cheque caução for realizada por terceiros, o **ARREMATANTE** deverá autorizá-lo por escrito com reconhecimento de firma por autenticidade, adotando exclusivamente o modelo disponível em https://bit.ly/Aut_entrega_terceiros

Parágrafo Primeiro: No ato da retirada da Nota de Arrematação é de exclusiva responsabilidade do arrematante solicitar a devolução do cheque caução. Na retirada realizada por terceiros, ressalta-se que caso não esteja mencionado a entrega do cheque para o terceiro autorizado, o mesmo será entregue inutilizado.

11.5 - É de inteira responsabilidade do **ARREMATANTE** as despesas inerentes a retirada do lote, tais como: desmontagem, carregamento, transporte e a movimentação de outros bens que estejam obstruindo a retirada do lote arrematado.

11.6 - No ato da retirada do lote no Pátio do Leiloeiro o **ARREMATANTE** deverá conferi-lo, pois **não serão aceitas reclamações posteriores a sua saída.**

12. DA MULTA DE 20%:

12.1 - **OS LANCES REALIZADOS ANTES E DURANTE O LEILÃO SÃO IRREVOGÁVEIS E IRRETRATÁVEIS.**

12.2 - O SITE www.rogeriomenezes.com.br **NÃO CANCELA, NEM TAMPOLCO ANULA LANCES EFETUADOS DE FORMA PRESENCIAL OU ONLINE EM NENHUMA HIPÓTESE. LANCES EFETUADOS SÃO IRREVOGÁVEIS E IRRETRATÁVEIS E SIGNIFICAM COMPROMISSO ASSUMIDO.** O Usuário/arrematante é responsável por todas as ofertas e lances registrados em seu nome.

12.3 - Ficará o ARREMATANTE obrigado a arcar com a **multa de 20%** sobre o valor do bem arrematado, a qual corresponde aos custos operacionais de pregão do leilão, nos casos em que:

12.3.1 – O pagamento do lote não for efetuado dentro do prazo estabelecido na cláusula 11.1.

12.3.2 – O ARREMATANTE desistir do lote arrematado, seja no Leilão Presencial ou Online.

Parágrafo Primeiro: Caso o ARREMATANTE não faça o pagamento do lote arrematado e da **multa de 20%** prevista por desistência do lote, caberá ao Leiloeiro Rogério Menezes Nunes, se valer das prerrogativas legais previstas no decreto 21.981, de 19-10-1932, a qual no caso de inadimplemento do mesmo, poderá providenciar a inserção do ARREMATANTE junto aos órgãos de proteção de crédito SERASA E SPC, o que já fica desde já autorizado e devidamente cientificado.

Parágrafo Segundo: Caso o ARREMATANTE não faça o pagamento da multa, o contrato que é um título executivo extrajudicial, será cobrado por via executiva, como dívida líquida e certa, nos termos do Capítulo III, Seção I do Código do Processo Civil, corrigida monetariamente até o efetivo pagamento, sem prejuízo das perdas, danos e lucros cessantes e do processo criminal (Art. 171 do Código Penal).

13. DAS DESPESAS RELATIVAS À LEGALIZAÇÃO DO VEÍCULO:

13.1 – Todos os débitos existentes e posteriores ao leilão, como IPVA, LICENCIAMENTO, DPVAT, multas, despesas com transferências e documentação, ficarão por conta do ARREMATANTE, independente do Estado de origem do veículo.

13.2 – O ARREMATANTE terá até 30 dias contados a partir da data do fechamento do CRV (Certificado de Registro Veicular) para realizar a transferência do veículo, conforme estabelece o Artigo 123 em seu Parágrafo Primeiro do Código de Trânsito Brasileiro. Ressalta-se que após esse prazo ficará a cargo do ARREMATANTE o pagamento da multa de averbação/recibo.

13.3 – A Comunicação de Venda do veículo junto ao DETRAN será realizada pelo Comitente Vendedor.

13.4 – A regularização de restrições, bloqueios ou baixa da Comunicação de Venda que surgirem após o Leilão, serão exclusivamente de responsabilidade do ARREMATANTE.

13.5 – Correrão por conta do arrematante, as multas de averbação/recibo anteriores ou posteriores ao leilão, despesas com baixa de alienação, sinal público, inspeção ambiental ou atualização do CRV.

Parágrafo Único – Nos casos em que DETRAN exigir a atualização do CRV, correrá por conta do arrematante todos os custos, bem como todos os procedimentos para atualização no DETRAN.

14. DA DOCUMENTAÇÃO:

14.1 – As Seguradoras e Bancos e demais Empresas podem documentar seus veículos em qualquer Estado onde possuam CNPJ. Portanto, alguns veículos poderão ser documentados em Municípios e/ou Estados diferentes dos que constam nas tarjetas de suas placas. Quando isto ocorrer, independente de prévia divulgação ou não, todas as despesas referentes aos possíveis desbloqueios na origem, laudos, troca dos lacres, placas e tarjetas para o Município e/ou Estado que constem na documentação e quaisquer outras despesas, serão por conta do ARREMATANTE.

14.2 – No ato da entrega da documentação dos veículos documentados no Rio de Janeiro, o ARREMATANTE deverá verificar junto ao setor de DOCUMENTAÇÃO, o local onde a placa estará disponível para retirada.

14.3 – As placas que forem disponibilizadas pelos comitentes estarão à disposição do ARREMATANTE por um período de 90 dias a contar da data da emissão do CRV, após este prazo todas as despesas inerentes ao processo de emplacamento correrão por conta do ARREMATANTE.

14.4 – Para os veículos de seguradoras apontados no Edital como de **MÉDIA MONTA**, o ARREMATANTE deverá providenciar o laudo do INMETRO.

14.5 – Para os veículos documentados em outros Estados, além do INMETRO será necessário realizar a Vistoria Lacrada, a Inspeção Ambiental Veicular e emitir os laudos exigidos pelos DETRAN's. Estes procedimentos, assim como os custos a eles inerentes, serão por conta do ARREMATANTE.

14.6 – Nos casos em que o CSV (Certificado de Segurança Veicular) estiver ativo, mesmo que anterior a transferência, o ARREMATANTE ficará responsável pela regularização do processo.

14.7 - **Para os lotes leiloados como SUCATA não podem ser documentados para circulação. Será entregue ao ARREMATANTE, SOMENTE, a Certidão de Baixa de Veículo e a Nota de Arrematação do Leiloeiro.**

15. DA RETIRADA DA DOCUMENTAÇÃO:

15.1 – Dentro de até 90 dias, o Comitente Vendedor enviará ao escritório do Leiloeiro o CRV do veículo para entrega ao ARREMATANTE. Para o SANTANDER, este prazo será de até 45 dias úteis após o Leilão (salvo em casos de existências de bloqueios). Para a BANCO VOTORANTIM, este prazo será de até 60 dias úteis após o Leilão. Para veículos da Porto, Azul e Itaú documentados fora do Estado de São Paulo, o prazo poderá ser superior a 90 dias.

15.1.1 – A entrega dos documentos de transferência prevista no item 15.1 poderá ser prorrogada em virtude de medidas governamentais que venham afetar o cumprimento do prazo em função da situação atual relacionada ao Coronavírus (COVID-19).

15.1.2 – EM RAZÃO DA PANDEMIA COVID-19, OS PRAZOS DE DOCUMENTAÇÃO PASSAM A CONTAR A PARTIR DO RETORNO ÀS ATIVIDADES DOS DETRANS DE ORIGEM DOS VEÍCULOS.

15.2 - Os prazos de entrega do CRV poderão sofrer prorrogações quando ocorrerem situações não previstas pelo Comitente Vendedor junto ao DETRAN, CORREIOS e outros órgãos públicos ou privados.

Parágrafo Único: Caberá ao ARREMATANTE realizar a consulta pelo site www.rogeriomenezes.com.br/documento, para verificar se a documentação do seu veículo já encontra-se disponível no setor de DOCUMENTAÇÃO.

15.3 - A retirada da documentação só poderá ser feita pelo próprio, de segunda a sexta-feira, no horário de 09h às 17h, no setor de DOCUMENTAÇÃO.

15.4 - A retirada da documentação feita por terceiros, somente, será permitida com PROCURAÇÃO POR INSTRUMENTO PÚBLICO.

15.5 – Ressalta-se que não haverá nenhum contato telefônico, nem envio de carta, e-mail, etc. aos ARREMATANTES para informar a chegada da documentação, portanto o mesmo deverá observar a cláusula 15.2 em seu Parágrafo Único.

15.6 - Para os veículos que possuam ou não o KIT GÁS, os Comitentes Vendedores não fornecerão nenhum tipo de documentação. Em alguns veículos, embora conste no CRV como combustível GNV, poderão não possuir o KIT GÁS, como também poderão possuir o KIT GÁS e não estar constando no CRV, nestes casos, os custos inerentes a regularização correrão por conta do ARREMATANTE. Nos casos em que o KIT GÁS tenha sido instalado na langarina do veículo, caso haja necessidade de reparo, regularização e laudos, todos os custos e procedimentos correrão por conta do ARREMATANTE.

16. DA ARREMATACÃO DE SUCATAS:

16.1 - Para a arrematação de veículos em fim de vida útil (**SUCATA**), sem direito a documentação, só poderão participar as Pessoas Jurídicas devidamente cadastradas no site do Leiloeiro e que comprovem possuir cadastro devidamente aprovado, no DETRAN, conforme Lei Federal nº 12.977 de 20 de maio de 2014, observando também o artigo 328 do Código Nacional de Trânsito e a Resolução Contran nº 623, de 06 de setembro de 2016 – Ministério dos Transportes, tanto para participar do leilão, quanto por ocasião da emissão da nota de arrematação, além de atender a legislação e regulamentos aplicáveis, cujas faltas implicarão no cancelamento da arrematação com a perda do valor referente à comissão do Leiloeiro.

16.2 - Os lances efetuados em SUCATAS só **serão acatados de forma online, não será possível lançar presencialmente**. Além disso, não será permitido arrematar com o cadastro de uma empresa e emitir a nota de arrematação em nome de outra. Obrigatoriamente a nota será emitida em nome da empresa que efetuar o arremate.

17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

17.1 - O Leiloeiro e/ou os Comitentes Vendedores poderão, a seu critério, apregoar os lotes fora da sequência impressa no Edital, desde que seja previamente anunciado antes do Pregão.

17.2 - Os veículos provenientes de enchentes/alagamentos não possuem nenhuma garantia quanto à parte elétrica, mecânica, motor, câmbio, etc., assim como os demais veículos, conforme já mencionado no item 4.5, parágrafo único deste edital.

17.3 - Caso seja exigido o procedimento de "Recall", antes ou depois da realização do leilão, fica o arrematante ciente desde já que todos os custos serão de sua inteira responsabilidade. O documento somente será emitido pelo DETRAN, após a regularização do "Recall".

17.4 – As despesas e procedimentos necessários para atenderem a Resolução 733/2018 do Contran que trata sobre as placas padrão MERCOSUL, correrão por conta e responsabilidade do ARREMATANTE. Todas as despesas como conclusão do processo de estampagem, taxas para confecção da placa, emplacamento, regularização do veículo com o documento contendo a placa padrão MERCOSUL, independentemente de estarem fisicamente instaladas no veículo ou não, dentre outras taxas, também serão de responsabilidade do ARREMATANTE, bem como a verificação de procedimento específico na UF de transferência do veículo.

17.5 - Para **VEÍCULOS BLINDADOS** não haverá garantia, sendo que toda e qualquer regularização correrá por conta do ARREMATANTE, devendo o mesmo obedecer aos critérios da Legislação vigente.

17.6 - Considerando a exigência Legal para aquisição de veículo automotor Blindado, fica o ARREMATANTE ciente que conforme determinação da PORTARIA N. 94 COLOG de 16 de Agosto de 2019 do COMANDO LOGÍSTICO do EXÉRCITO BRASILEIRO, que deverá apresentar no ato da retirada do veículo o **Termo de Responsabilidade** fornecido pelo Comitente, assinado pelo ARREMATANTE e reconhecido firma por autenticidade, estando ciente que será responsável pelo exato cumprimento das obrigações instituídas nas legislações

sobre os produtos controlados, procedendo com a regularização da blindagem dos veículos perante órgão competente, obtendo **Autorização de Transferência de Veículo Blindado (VAB)**, inclusive se responsabilizando civil e criminalmente por tal cumprimento, comprometendo-se, ainda, a realizar as transferências de propriedade dos veículos blindados, assim como não vendê-los antes disso, isentando os Comitentes Vendedores e o Leiloeiro de quaisquer ônus com relação ao(s) veículo(s) e respectivas obrigações.

Parágrafo Primeiro: O ARREMATANTE deverá solicitar a autorização para transferência de veículo blindado por intermédio do SICOVAB – Sistema de Controle de Veículos Automotores Blindados e Blindagens Balísticas ou outro meio por ele disponibilizado, devendo ser observados os requisitos que dispõe a Portaria n. 94 COLOG, ficando a critério da Região Militar competente o aceite da autorização de transferência de veículo blindado.

Parágrafo Segundo: PARA ARREMATAR VEÍCULOS BLINDADOS SERÁ OBRIGATORIO A APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS.

17.7 - As descrições e características dos lotes podem ser complementadas e/ou corrigidas no momento do apregoamento em Leilão, caso sejam identificadas divergências após a impressão do edital.

17.8 - Entenda-se por Comitente a empresa que, mediante termo de autorização, relaciona seus veículos em Leilão.

17.9 - Veículos recuperados de sinistro são veículos recuperados de roubo ou furto com ou sem avarias, de colisão, de enchente/alagamento, de danos no transporte, incêndio, danos elétricos e outras causas diversas. Conforme as cláusulas 4 e 5 deste edital, cabe ao ARREMATANTE por conta própria ou acompanhado de especialista de sua confiança certificar-se das condições do veículo que está adquirindo no Leilão. Em caso de dúvida não arremate o veículo.

17.10 - Para veículos arrematados cuja transferência do bem a favor do ARREMATANTE ocorra no Estado de Goiás, seja de pequena ou média monta, independente da causa do sinistro (colisão, alagamento ou roubo/furto) constará no campo de observações do CRV a informação "Recuperado/Sinistrado", cumprindo o que determina a Portaria 59/2019 do DETRAN de Goiás de 28 de janeiro de 2019, de acordo com a sentença proferida na ação pública número 0458340.43.2007.8.09.0051.

17.11 - O ARREMATANTE fica ciente que seu CPF/CNPJ poderá ser consultado logo após o arremate e, em caso de o CPF/CNPJ estar inativo, sua arrematação será cancelada, ficando esse lote disponível para repasse até o fim do pregão.

17.12 - O Comitente reserva-se ao direito de cancelar a venda do bem arrematado, antes de sua retirada do pátio, sem nenhum ônus para o comitente e/ou leiloeiro. Caso tenha ocorrido algum pagamento, os valores recebidos serão devolvidos integralmente.

17.13 Declara o ARREMATANTE concordar com o tratamento de seus dados pessoais pelo leiloeiro e comitente vendedor, conforme definições previstas na Lei Federal N.º 13.709/2018. O tratamento de dados pessoais será realizado com o intuito de permitir a verificação de conformidade da arrematação com os procedimentos legais e regulatórios envolvidos, transmissão de dados para órgãos públicos, bem como para instituições financeiras, empresas de consultas de créditos, cartórios e despachantes, todos relacionados à aquisição do(s) veículo(s) arrematado(s) e regularização do salvo. Fica desde já estabelecido que os dados pessoais do ARREMATANTE poderão ser compartilhados pelo leiloeiro e comitente vendedor com terceiros, com vistas a realização de processos de auditoria e prevenção à fraude. Os dados do ARREMATANTE serão armazenados pelo tempo necessário ao cumprimento das finalidades aqui descritas, podendo serem retidos para atendimento à legislação, decisão judicial e/ou regulatória.

17.14- FICA ELEITO O FORO DA REALIZAÇÃO DO PRESENTE LEILÃO PARA DIRIMIR QUALQUER DEMANDA.

17.14 - Em complemento a todas as condições anteriores, leia atentamente também as condições específicas do Comitente de cada veículo que for arrematar. Os ARREMATANTES também não poderão alegar para fins de direito o desconhecimento destas condições específicas.

18. CONDIÇÕES ADICIONAIS ESSOR - LOTES 01 e 02

IPVA 2026 POR CONTA DA CIA

Quaisquer débitos de IPVA e taxas serão de responsabilidade do arrematante. **IPVA, taxas e DPVAT 2024 a 2026** será por conta do arrematante. A seguradora não se responsabiliza por quaisquer defeitos mecânicos e elétricos, falta de componentes obrigatórios tais como: chave de rodas, macaco, triângulo, extintor, falta de chaves e manuais, etc. Débitos existentes e pré-existentes que por ventura possam aparecer e eventuais despesas com averbação nos Detrans serão de responsabilidade integral do arrematante, inclusive do exercício de 2005

até 2026. O arrematante obrigase a efetivar a transferência deste veículo para o seu nome no prazo de 30 dias a contar da data da documentação, responsabilizando-se civil e criminalmente por quaisquer ônus como: acidentes, infrações / multas, etc. Existindo restrição por PT/SINISTRO, a regularização será por conta do arrematante. O arrematante deverá trazer cópia de identidade, CPF e comprovante de residência para a retirada do veículo. Caso o número do motor físico informado desses lotes esteja divergente do n.º cadastrado no DETRAN (BIN) e estes não possuam QUEIXA DE FURTO, a regularização ficará por conta do arrematante. Se houver necessidade de remarcação e regularização de Chassi amassados/enferrujados ficará por responsabilidade e encargos do arrematante.

19. CONDIÇÕES ADICIONAIS

**PORTO SEGURO - LOTES 03 ao 69, 75 ao 88
AZUL SEGUROS - LOTES 70 ao 74**

IPVA 2026 POR CONTA DA CIA. PARA OS VEÍCULOS VENDIDOS EM LEILÃO A PARTIR DE 02 DE JANEIRO, O IPVA 2026 SERÁ QUITADO INTEGRALMENTE PELA CIA ATÉ A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO, DE ACORDO COM O PRAZO PREVISTO EM EDITAL. Todos os débitos dos referidos veículos salvados, de conhecimento destas Cias, foram quitados no momento da transferência de propriedade. Caso algum débito recaia sobre os bens, as regras de reembolso abaixo deverão ser seguidas: 1 – Quaisquer débitos de IPVA serão de responsabilidade do arrematante. 2 – Multas de averbação serão por conta do arrematante. 3 – Quaisquer multas anteriores a data do leilão com o valor total de até R\$500,00 serão de responsabilidade do arrematante. Valores superiores a R\$ 500,00 deverão ser apresentados ao Leiloeiro que encaminhará à CIA Seguradora para análise de ressarcimento. Para o reembolso, deverá ser apresentado extrato com a descrição da infração, contendo data, hora, local e motivo da infração e comprovante de pagamento original. 4 – Pedidos de pagamento ou reembolsos de multas somente serão aceitos com data de até 60 dias após a venda em Leilão. 5 – Os prazos de entrega de documentos estipulados neste edital poderão ser prorrogados quando ocorrerem situações não previstas pelo Comitente junto aos órgãos governamentais. 6 - Havendo necessidade de realizar a inspeção ambiental, a mesma será de responsabilidade do arrematante. 7 – Será necessário o ato da retirada do veículo, a entrega do TERMO DE RESPONSABILIDADE preenchido, assinado e com firma reconhecida por autenticidade. Salientamos que na ausência deste termo o veículo não Salientamos que na ausência deste termo o veículo não será entregue. Retire o termo no balcão de recebimento no ato da arrematação. 8 – Para todos os veículos leiloados, independentemente do prazo de recebimento dos documentos, débitos posteriores serão de responsabilidade dos arrematantes. **IPVA e LICENCIAMENTO de 2019/20/21/22/23/24/25/26 por conta do arrematante.**

20. CONDIÇÕES ADICIONAIS BANCO VOTORANTIM - LOTES 89 ao 94

IPVA, DPVAT e taxas DETRAN de 2018 a 2026 por conta do arrematante. Débitos anteriores à data do leilão, detectados após a venda, até o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) correrão por conta do arrematante. Caso o arrematante identifique algum débito referente ao veículo adquirido/arrematado anterior a data do Leilão, e que seja maior que o valor de R\$ 500,00, deverá contatar o Leiloeiro para receber instruções de como proceder. A BANCO VOTORANTIM não autoriza o arrematante realizar o pagamento dos débitos e solicitar reembolso. Não serão aceitas reclamações posteriores a 60 dias da data do leilão, independentemente do valor. Multas de averbação por atraso na documentação, tanto para o nome do arrematante como para o nome do banco, caso venha a incidir, serão por conta do arrematante. A regularização de eventuais divergências de motor, câmbio, etiquetas, selos, vidros, identificadores e lacração junto ao Detran/Ciretran ou empresas credenciadas/emissoras de perícias e Laudos ECV/CSV serão por conta do arrematante. Em função da Portaria 465 de 22 de março de 2004 do Detran/SP, o desbloqueio dos veículos será de responsabilidade e encargo do arrematante, inclusive todas as despesas referente a transferência. Demais condições, conforme Edital do Leilão. "Nos documentos que constar a informação de 'vedada a circulação', o veículo somente poderá voltar a circular quando forem atendidas todas as exigências dos órgãos de trânsito.

21. CONDIÇÕES ADICIONAIS ITAPEVA - LOTES 95 ao 97

Todos os nossos veículos são vendidos com a documentação em dia, ou seja, todos os débitos que existiam até a data de emissão do documento foram devidamente regularizados, porém **IPVA, taxas e DPVAT 2024, 2025 e 2026 por conta do arrematante.** Eventuais débitos que venham a surgir posteriormente à regularização no valor de até R\$800,00 ficam por conta do arrematante. Os valores remanescentes ficam por conta do Comitente. Por exemplo, se surgirem débitos totais de R\$950,00, o arrematante arcará com o valor de R\$800,00 e o Comitente vendedor com o valor de R\$150,00. O IPVA 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023 e 2024. DPVAT 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024, 2025 e 2026. Licenciamento 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024, 2025 e 2026 correrão integralmente por conta do arrematante, a regra dos R\$800,00 não se aplica neste caso.

22. CONDIÇÕES ADICIONAIS OMNI - LOTE 98

Quaisquer débitos de IPVA e taxas serão de responsabilidade do arrematante, inclusive o do ano de 2025. O arrematante declara que tem ciência da portaria de Nº 1218 do DETRAN-SP, QUE REGULAMENTA A CIRCULAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE VEÍCULOS COM RESTRIÇÃO DE SINISTRO e portaria de Nº 1.681/2014 DETRAN-SP RECUPERADO POR INSTITUIÇÃO FINANCEIRA. Portanto veículos registrados/emittidos no estado de São Paulo estarão constando no documento a informação de "CIRCULAÇÃO VEDADA" e somente poderão voltar a circular quando forem devidamente cumpridos pelo arrematante as exigências e regularização do DETRAN. Eventuais débitos com valor de até R\$ 500,00 (multas de trânsito, licenciamento, DPVAT e IPVA) anteriores à data do leilão serão de responsabilidade do comprador, caso o valor seja superior a R\$ 500,00 o comprador deve solicitar reembolso do valor excedente (mediante comprovação e análise), com prazo de até 60 dias após o pagamento. Passado o prazo de 60 dias o mesmo declara que não há valor a ser reembolsado. Serão de responsabilidade do arrematante o pagamento do IPVA, licenciamento e DPVAT (seguro obrigatório) do presente ano. Correrá por conta do comprador, multa de averbação seguido de pontuação por atraso na documentação, tanto para o nome do comprador como para o nome da Omni caso venha incidir. Custas, providências, regularizações e substituições de motor, câmbio, etiquetas, selos, plaquetas, vidros, identificadores, lacração, carrocerias, eixo, suspensões, turbina, GNV, hodômetro/painel (km inferior e/ou superior), faróis, COR, combustível, categoria, "ESPECIE TIPO", blindagem e sinistro que tenham reprovações e divergências ou qualquer outro item junto ao DETRAN/CIRETRAN ou empresas credenciadas/emissoras de perícia e laudos ECV/CSV, serão por conta do arrematante, excluindo a OMNI e o Leiloeiro de qualquer indenização ou compensação financeira de qualquer hipótese. Casos de *sinistro/recuperado* que por ventura possam aparecer após a transferência de propriedade não terão qualquer tipo/espécie de compensação ao arrematante, onde o mesmo fica ciente de que caso este apontamento venha a surgir não será aceito pedido de indenização ou recompra. Eventuais débitos posteriores à data do leilão serão de inteira responsabilidade do arrematante e caso a Omni venha a efetuar o pagamento de qualquer encargo relacionado ao veículo arrematado, o arrematante deverá reembolsá-la do referido valor, sob pena da Omni ter direito de regresso contra o arrematante, podendo, inclusive, incluir seu nome no cadastro de inadimplentes do SPCPC, Serasa, Boa Vista Serviços e de demais órgãos similares.

23. CONDIÇÕES ADICIONAIS SUHAI SEGURADORA - LOTES 99 ao 112

IPVA 2026 POR CONTA DA CIA

Os veículos serão vendidos no estado em que se encontram; Além dos termos mencionados nas condições de venda. A seguradora não se responsabiliza por quaisquer defeitos mecânicos e elétricos, falta de componentes obrigatórios tais como: chave de rodas, macaco, triângulo, extintor, falta de chaves e manuais etc. A seguradora não se responsabiliza por baixa de eventual bloqueio administrativo ou de emplacamento devido necessidade de troca das placas no modelo Mercosul, portanto, caso haja necessidade de troca das placas ou novo emplacamento no veículo, havendo mudança de município ou estado regularização, responsabilidade e encargos serão por conta do comprador. Entrega de documentos em até 30 dias prorrogáveis se houver a paralisação do Detran de São Paulo até o restabelecimento da rotina do órgão de trânsito. Os veículos adesivados: táxi, carro escolar, entre outros a descaracterização é por conta do arrematante. - Débitos de IPVA (anteriores e/ou posteriores à data do leilão), incluindo o **IPVA do ano de 2022 a 2026, se houverem serão de responsabilidade do comprador/arrematante**. Multas de averbação serão por conta do comprador/arrematante. Multas de trânsito DER, DERSA, DETRAN, DSV anteriores a data do leilão com o valor total de até R\$ 300,00 serão de responsabilidade do comprador/arrematante, valores leiloeiro que encaminhará à cia seguradora para análise de ressarcimento. para solicitação de reembolso, deverá ser apresentado extrato com a descrição da infração, contendo data, hora, local e o motivo da infração juntamente com o comprovante de pagamento original pedidos de reembolso somente serão aceitos se realizados em até 60 dias após a venda em leilão. Obs. Todos os débitos existentes até a data da transferência do salvado foram quitados. Caso haja divergência de cor, a regularização será por conta do arrematante. Os veículos com chassi e motor enferrujados, por terem ficado expostos a ação do tempo, o material perde sua camada de verniz protetora, caso seja necessário a regularização no Detran por conta de oxidação será por conta do arrematante. Os veículos equipados com kit gás que não possuam certificado do cilindro e demais documentos, a regularização será por conta do arrematante, bem como os veículos sem kit gás, mas que conste no documento GNV, a baixa do GNV (alteração de combustível) junto ao Detran se dará por conta do arrematante. Os salvados sem motor, recuperados pintados, de enchentes/ alagamentos, roubo e furto são comercializados no estado em que se encontram, devendo o arrematante providenciar junto ao Detran sua regularização. Em caso de veículos e motocicletas elétricos havendo necessidade de regularização junto ao Detran, será de responsabilidade do arrematante.

Autorizado por:

Lotes 01 e 02



Atenção para as condições específicas deste Comitente no Item 18 das condições do leilão.

001) ESSOR SEGUROS - TOYOTA YARIS SA XL 15, 2023/2024, BRANCA, S*****7, FLEX, CHASSI: *****8261736
OBS: MEDIA MONTA

002) ESSOR SEGUROS - GM - CHEVROLET TRACKER T A LT, 2024/2025, AZUL, T*****0, FLEX, CHASSI: *****B176635
OBS: PEQUENA MONTA

Autorizado por:

Lotes 03 ao 69



Atenção para as condições específicas deste Comitente no Item 19 das condições do leilão.

IPVA 2026 POR CONTA DA CIA

003) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - FIAT MOBI LIKE, 2021/2021, BRANCA, R*****5, FLEX, CHASSI: *****Y718815
OBS: MEDIA MONTA

004) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - GM - CHEVROLET CELTA 2P LIFE 1.0, 2011/2011, PRETA, L*****2, FLEX, CHASSI: *****G263636
OBS: MEDIA MONTA

005) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - MOTO HONDA PCX 160 DLX ABS, 2025/2025, AZUL, T*****6, GASOLINA, CHASSI: *****R012715
OBS: MEDIA MONTA

006) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - HYUNDAI I30 2.0, 2011/2012, PRATA, L*****0, GASOLINA, CHASSI: *****U382550
OBS: VEÍCULO COM PENDÊNCIA DE RECALL, A DOCUMENTAÇÃO SERÁ EMITIDA APÓS O CUMPRIMENTO DO RECALL. CASO SEJA NECESSÁRIO REGULARIZAÇÃO JUNTO A CONCESSIONÁRIA, CUSTAS, DOCUMENTAÇÕES SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE. O PRAZO PREVISTO NA CLAUSULA 15.1, REFERENTE A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO CONTARÁ A PARTIR DO MOMENTO EM QUE O ARREMATANTE REALIZAR O RECALL E ENVIAR A NOTA DA CONCESSIONÁRIA PARA O ESCRITÓRIO DO LEILOEIRO, NO E-MAIL DOCUMENTACAO@ROGERIOMENEZES.COM.BR, MEDIA MONTA

007) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - FIAT MOBI LIKE 1.0, 2018/2019, PRATA, Q*****3, FLEX, CHASSI: *****Y597027
OBS: MEDIA MONTA

008) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - HONDA CITY PERSONAL 1.5, 2019/2019, CINZA, L*****6, FLEX, CHASSI: *****Z116131
OBS: MEDIA MONTA

009) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - MOTO YAMAHA NMAX 160, 2022/2022, BRANCA, R*****8, GASOLINA, CHASSI: *****0027430
OBS: MEDIA MONTA

010) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - FORD RANGER LTD CD4 3.2, 2013/2014, AZUL, Q*****9, DIESEL, CHASSI: *****J140934
OBS: MEDIA MONTA

011) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - CITROËN C3 FEEL PK AT 1.6, 2022/2023, CINZA, R*****9, FLEX, CHASSI: *****B535579
OBS: MEDIA MONTA

012) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - MOTO DAFRA JOYRIDE 300, 2025/2026, CINZA, T*****1, GASOLINA, CHASSI: *****M000551
OBS: PEQUENA MONTA

013) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - TOYOTA ETIOS HB X 13L MT, 2016/2017, PRATA, L*****4, FLEX, CHASSI: *****2071884
OBS: VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO, MEDIA MONTA

014) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - GM - CHEVROLET ONIX 10MT LT2, 2022/2023, BRANCA, S*****8, FLEX, CHASSI: *****G261395
OBS: VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO, MEDIA MONTA

015) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - HYUNDAI HB20S 1.6A COMF, 2014/2015, BRANCA, P*****3, FLEX, CHASSI: *****P351652
OBS: VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO, MEDIA MONTA

016) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - MOTO YAMAHA NMAXX 160 LE, 2021/2022, VERMELHA, R*****2, GASOLINA, CHASSI: *****0021395
OBS: MEDIA MONTA

017) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - MOTO HONDA ADV 150, 2023/2023, VERMELHA, L*****7, GASOLINA, CHASSI: *****R011408
OBS: COR DO VEÍCULO DIVERGENTE DO QUE CONSTA NA DOCUMENTAÇÃO, REGULARIZAÇÃO SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE., PEQUENA MONTA

018) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - HONDA CR-V EX 2.0, 2007/2007, PRATA, K*****1, GASOLINA, CHASSI: *****C202316
OBS: PEQUENA MONTA

019) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - MOTO HONDA XRE 300 ABS, 2022/2022, CINZA, R*****3, FLEX, CHASSI: *****R007834
OBS: PEQUENA MONTA

020) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - HONDA HR-V EX HS 1.5, 2025/2025, CINZA, T*****7, FLEX, CHASSI: *****K101674
OBS: PEQUENA MONTA

021) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - TOYOTA ETIOS HB XS 15, 2014/2014, BRANCA, K*****6, FLEX, CHASSI: *****0038989
OBS: MEDIA MONTA

022) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - GM - CHEVROLET ONIX 1.0MT LT, 2016/2016, CINZA, K*****9, FLEX, CHASSI: *****G218915
OBS: MEDIA MONTA

023) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - NISSAN MARCH 10S, 2011/2012, AZUL, L*****0, FLEX, CHASSI: *****L210498
OBS: MEDIA MONTA

024) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - GM - CHEVROLET MONTANA LS2 1.4, 2017/2018, BRANCA, Q*****8, FLEX, CHASSI: *****B149833
OBS: PARA BRISA DIANTEIRO SEM GRAVAÇÃO DO CHASSI, REGULARIZAÇÃO SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE., MEDIA MONTA

025) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - VW - VOLKSWAGEN T CROSS SENSE TSI AD, 2021/2022, BRANCA, R*****0, FLEX, CHASSI: *****4004542
OBS: PEQUENA MONTA

026) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - KIA MOTORS PICANTO EX4 1.0 ATFF, 2013/2014, VERMELHA, L*****9, FLEX, CHASSI: *****T551780
OBS: VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO, MEDIA MONTA

027) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - JEEP RENEGADE SPORT AT 1.8, 2019/2019, PRATA, L*****0, FLEX, CHASSI: *****K236464
OBS: VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO, MEDIA MONTA

028) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - CITROËN C3 120M EXCLUSIV 1.6, 2012/2013, PRETA, L*****3, FLEX, CHASSI: *****B520027
OBS: VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO, MEDIA MONTA

029) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - HONDA CIVIC LXL 1.8, 2011/2011, PRETA, H*****1, FLEX, CHASSI: *****Z118898
OBS: MEDIA MONTA

030) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - TOYOTA COROLLA CROSS RXR HYBRID 1.8, 2025/2026, PRATA, U*****6, GASOLINA/ALCOOL/ELETRICO, CHASSI: *****0737806
OBS: VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO, MEDIA MONTA

031) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - FORD ECOSPORT TIT 1.6, 2013/2013, PRETA, L*****7, FLEX, CHASSI: *****8816240
OBS: VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO, MEDIA MONTA

032) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - NISSAN SENTRA 20SV CVT, 2014/2015, PRETA, L*****5, FLEX, CHASSI: *****Y205115
OBS: PEQUENA MONTA

033) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - FIAT ARGO 1.0, 2022/2022, BRANCA, R*****4, FLEX, CHASSI: *****YL86422
OBS: VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO. VEÍCULO COM PENDÊNCIA DE RECALL, A DOCUMENTAÇÃO SERÁ EMITIDA APÓS O CUMPRIMENTO DO RECALL. CASO SEJA NECESSÁRIO REGULARIZAÇÃO JUNTO A CONCESSIONARIA, CUSTAS, DOCUMENTAÇÕES SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE. O PRAZO PREVISTO NA CLÁUSULA 15.1. REFERENTE A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO CONTARÁ A PARTIR DO MOMENTO EM QUE O ARREMATANTE REALIZAR O RECALL E ENVIAR A NOTA DA CONCESSIONARIA PARA O ESCRITÓRIO DO LEILOEIRO, NO E-MAIL DOCUMENTACAO@ROGERIOMENEZES.COM.BR, MEDIA MONTA

034) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - GM - CHEVROLET CORSA SEDAN PREMIUM 1.4, 2010/2011, PRETA, H*****3, FLEX, CHASSI: *****C180684
OBS: MEDIA MONTA

035) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - VW - VOLKSWAGEN GOLF HIGHLINE AB 1.4, 2017/2017, PRATA, G*****1, FLEX, CHASSI: *****4001575
OBS: MEDIA MONTA

036) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - BMW 320I ACTIVE 2.0, 2015/2015, PRETA, F*****2, FLEX, CHASSI: *****4A19282
OBS: MEDIA MONTA

037) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - MOTO YAMAHA YZF R15 ABS, 2024/2024, PRETA, S*****4, GASOLINA, CHASSI: *****0002670
OBS: PEQUENA MONTA

038) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - VW - VOLKSWAGEN SPACEFOX TREND GI 1.6, 2013/2013, PRATA, K*****7, FLEX, CHASSI: *****A524977
OBS: MEDIA MONTA

039) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - JEEP COMPASS LONGITUDE D 2.0, 2018/2018, BRANCA, K*****9, DIESEL, CHASSI: *****KJ12917
OBS: PEQUENA MONTA

040) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - CAMINHÃO MERCEDES-BENZ AXOR 2544 S, 2013/2013, BRANCA, L*****1, DIESEL, CHASSI: *****B928226
OBS: MEDIA MONTA

041) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - FORD FIESTA SEDAN 1.6, 2010/2011, PRATA, K*****3, FLEX, CHASSI: *****8143798
OBS: MEDIA MONTA

042) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - TOYOTA RAV4 2.4, 2006/2006, PRETA, K*****5, GASOLINA, CHASSI: *****5020410
OBS: MEDIA MONTA. VEÍCULO COM PENDÊNCIA DE RECALL, A DOCUMENTAÇÃO SERÁ EMITIDA APÓS O CUMPRIMENTO DO RECALL. CASO SEJA NECESSÁRIO REGULARIZAÇÃO JUNTO A CONCESSIONARIA, CUSTAS, DOCUMENTAÇÕES SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE. O PRAZO PREVISTO NA CLÁUSULA 15.1. REFERENTE A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO CONTARÁ A PARTIR DO MOMENTO EM QUE O ARREMATANTE REALIZAR O RECALL E ENVIAR A NOTA DA CONCESSIONARIA PARA O ESCRITÓRIO DO LEILOEIRO, NO E-MAIL DOCUMENTACAO@ROGERIOMENEZES.COM.BR

043) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - VW - VOLKSWAGEN POLO CL AB, 2023/2023, CINZA, L*****4, FLEX, CHASSI: *****T610880
OBS: VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO, MEDIA MONTA

044) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - GM - CHEVROLET CLASSIC LS 1.0, 2011/2012, CINZA, H*****6, FLEX, CHASSI: *****C175833
OBS: VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO, MEDIA MONTA

045) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - RENAULT MASTER MINIBUS L3, 2023/2024, BRANCA, S*****6, DIESEL, CHASSI: *****J666823
OBS: VEÍCULO PROVENIENTE DE INCÊNDIO., MEDIA MONTA

046) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - HONDA FIT LX, 2005/2005, PRATA, L*****5, GASOLINA, CHASSI: *****Z121211
OBS: MEDIA MONTA

047) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - FORD TRANSIT 350 F 2.0, 2022/2023, BRANCA, R*****4, DIESEL, CHASSI: *****U004904
OBS: MEDIA MONTA

048) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - MOTO YAMAHA NMAX, 2020/2020, PRETA, R*****4, GASOLINA, CHASSI: *****0052501
OBS: PEQUENA MONTA

049) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - GM - CHEVROLET CORSA HATCH MAXX 1.4, 2011/2012, CINZA, L*****4, FLEX, CHASSI: *****C185175
OBS: VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO, MEDIA MONTA

050) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - HONDA CITY LX 1.5, 2024/2024, CINZA, S*****5, FLEX, CHASSI: *****K115609
OBS: MEDIA MONTA

051) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - MOTO DUCATI SCRAMBLER, 2023/2023, AMARELA, S*****8, GASOLINA, CHASSI: *****M000413
OBS: MEDIA MONTA

052) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - GM - CHEVROLET CELTA 2P LIFE 1.0, 2010/2010, PRATA, K*****8, FLEX, CHASSI: *****G321643
OBS: VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO, MEDIA MONTA

053) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - FORD ECOSPORT FSL 1.6, 2013/2013, PRETA, O*****5, FLEX, CHASSI: *****8815317
OBS: VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO, MEDIA MONTA

054) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - FORD KA SE 1.0 HA C, 2018/2019, PRATA, Q*****2, FLEX, CHASSI: *****8227605
OBS: MEDIA MONTA

055) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - MERCEDES-BENZ GLC 250 4MATIC, 2016/2017, BRANCA, Q*****0, GASOLINA, CHASSI: *****F128430
OBS: MEDIA MONTA

056) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - GM - CHEVROLET SONIC LTZ NB AT 1.6, 2013/2014, CINZA, K*****2, FLEX, CHASSI: *****S539012
OBS: MEDIA MONTA

057) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - MOTO HARLEY-DAVIDSON STREET BOB FXBB, 2018/2018, PRETA, P*****8, GASOLINA, CHASSI: *****D052420
OBS: PEQUENA MONTA

058) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - HYUNDAI HB20 10M VISION, 2020/2021, BRANCA, R*****1, FLEX, CHASSI: *****P084464
OBS: VEÍCULO SEM MOTOR. REPOSIÇÃO, PROCEDIMENTOS, DOCUMENTAÇÕES, CUSTOS E REGULARIZAÇÃO DO MOTOR, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE., PEQUENA MONTA

059) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - CITROËN C4 PALLAS 2.0 GAF, 2012/2013, PRATA, K*****3, FLEX, CHASSI: *****G500478
OBS: CONFORME INFORMADO PELA SEGURADORA, VEÍCULO COM COLISÃO NA PARTE INFERIOR, PEQUENA MONTA

060) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - GWM TANK 300 PHEV, 2025/2026, VERMELHA, T*****6, HÍBRIDO, CHASSI: *****I613901
OBS: CONFORME INFORMADO PELA SEGURADORA, VEÍCULO COM COLISÃO NA PARTE INFERIOR, MEDIA MONTA

061) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - GM - CHEVROLET TRACKER 2.0, 2008/2009, PRETA, K*****6, GASOLINA, CHASSI: *****R702811
OBS: MEDIA MONTA

062) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - MOTO YAMAHA YZF R15 ABS, 2025/2025, CINZA, T*****3, GASOLINA, CHASSI: *****0009656
OBS: PEQUENA MONTA

063) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - TOYOTA ETIOS SD X 15L MT, 2016/2017, CINZA, G*****0, FLEX, CHASSI: *****2134547
OBS: VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO, MEDIA MONTA

064) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - RENAULT FLUENCE PRI 20A, 2012/2013, BRANCA, K*****1, FLEX, CHASSI: *****L370569
OBS: MEDIA MONTA

065) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - HONDA CITY EXL 1.5, 2022/2022, CINZA, R*****4, FLEX, CHASSI: *****K102622
OBS: VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO, MEDIA MONTA

066) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - PEUGEOT 208 STYLE MT, 2023/2024, PRETA, S*****4, FLEX, CHASSI: *****G522302
OBS: VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO, MOTOR DESMONTADO E FALTANDO PEÇAS, PROCEDIMENTOS, DOCUMENTAÇÕES, CUSTOS, REGULARIZAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DO MOTOR POR CONTA DO ARREMATANTE., MEDIA MONTA

067) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - HYUNDAI IX35 B, 2014/2015, CINZA, L*****0, FLEX, CHASSI: *****F011050
OBS: MEDIA MONTA

068) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - HYUNDAI HB20 1.0TA PLATINU, 2022/2023, PRATA, R*****4, FLEX, CHASSI: *****P344805
OBS: VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO, MEDIA MONTA

069) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - MOTO HONDA CB300 F TWISTER ABS, 2024/2024, VERMELHA, S*****9, FLEX, CHASSI: *****R026922
OBS: MEDIA MONTA

Autorizado por:

Lotes 70 ao 74



Atenção para as condições específicas deste Comitente no Item 19 das condições do leilão.

IPVA 2026 POR CONTA DA CIA

070) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - FORD KA SE 1.0 SD B, 2018/2018, BRANCA, Q*****8, FLEX, CHASSI: *****8180192
OBS: MEDIA MONTA

071) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - FORD ECOSPORT XLS 1.6, 2006/2006, PRATA, M*****8, FLEX, CHASSI: *****8627513
OBS: MEDIA MONTA

Estarão isentas da cobrança de despesas administrativas somente as sucatas arrematadas, cujo valor seja igual ou inferior a R\$ 2.000,00.

072) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - SUCATA DE FIAT SIENA FIRE, 2004/2004, CINZA, D*****6, FLEX, CHASSI: *****3111843

073) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - SUCATA DE PEUGEOT 207 PAS-SION XR S, 2009/2010, PRATA, K*****0, FLEX, CHASSI: *****B004350

074) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - SUCATA DE VW - VOLKSWAGEN VOYAGE 1.6 COMFORTL, 2011/2011, CINZA, K*****8, FLEX, CHASSI: *****T273940

Autorizado por: Lotes 75 ao 88



Porto

Atenção para as condições específicas deste Comitente no Item 19 das condições do leilão.

075) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - SUCATA DE VW - VOLKSWAGEN GOL SPECIAL, 2002/2002, PRETA, L*****0, GASOLINA, CHASSI: *****T158782

076) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - SUCATA DE FORD FIESTA SUPERCHARGER, 2005/2005, PRETA, L*****3, GASOLINA, CHASSI: *****8320149

OBS: CONFORME INFORMADO PELA SEGURADORA, BASE DO MOTOR COM INICIO DE OXIDACAO SEM COMPROMETER A IDENTIFICACAO DO VEICULO.

077) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - SUCATA DE GM - CHEVROLET CELTA 4P SPIRIT, 2005/2006, PRETA, L*****7, GASOLINA, CHASSI: *****G102564

078) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - SUCATA DE VW - VOLKSWAGEN VOYAGE 1.0, 2012/2012, CINZA, L*****8, FLEX, CHASSI: *****T188641

079) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - SUCATA DE FIAT TORO VOLCANO AT D4 2.0, 2016/2017, PRATA, P*****9, DIESEL, CHASSI: *****KA61977

OBS: CONFORME INFORMADO PELA SEGURADORA, MOTOR SOMENTE PARA COMERCIALIZACAO DE PEÇAS.

080) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - SUCATA DE MERCEDES-BENZ EQS 53 4M, 2022/2022, PRETA, R*****3, ELÉTRICO/FONTE EXTERNA, CHASSI: *****A020728

081) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - SUCATA DE VW - VOLKSWAGEN SAVEIRO RB MBVS 1.6, 2018/2019, VERMELHA, Q*****5, FLEX, CHASSI: *****P024244

082) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - SUCATA DE GM - CHEVROLET CORSA HATCH MAXX 1.4, 2010/2011, PRATA, M*****8, FLEX, CHASSI: *****C191030

083) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - SUCATA DE VW - VOLKSWAGEN SAVEIRO 1.6 TITAN, 2008/2009, PRATA, N*****2, FLEX, CHASSI: *****P071768

084) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - SUCATA DE NISSAN KICKS ADVANCE CVT 1.6, 2024/2024, VERMELHA, S*****8, FLEX, CHASSI: *****B158210

085) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - SUCATA DE TOYOTA COROLLA CROSS XRE 2.0, 2021/2022, PRETA, R*****1, FLEX, CHASSI: *****0016943

086) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - SUCATA DE VW - VOLKSWAGEN SPACEFOX TREND GII 1.6, 2014/2014, AMARELA, L*****1, FLEX, CHASSI: *****A536637

087) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - SUCATA DE VW - VOLKSWAGEN GOL 1.6 POWER, 2007/2008, PRETA, L*****0, FLEX, CHASSI: *****T12237

OBS: SUCATA PROVENIENTE DE INCÊNDIO.

088) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - SUCATA DE RAM RAM-PAGE REBEL DS 2.0, 2024/2024, BRANCA, S*****2, DIESEL, CHASSI: *****KR80869

Autorizado por: Lotes 89 ao 94



Atenção para as condições específicas deste Comitente no Item 20 das condições do leilão.

089) BANCO VOTORANTIM - SUCATA DE FIAT SIENA ESSENCE 1.6, 2013/2014, BRANCA, O*****6(SP), FLEX, CHASSI: *****3122226

090) BANCO VOTORANTIM - SUCATA DE FORD RANGER XLT 12A, 2007/2008, PRATA, M*****2(SP), GASOLINA, CHASSI: *****J126668

091) BANCO VOTORANTIM - SUCATA DE VW - VOLKSWAGEN GOL SERIE OURO 2000, 2000/2000, BEGE, J*****9(SP), GASOLINA, CHASSI: *****T196589

OBS: MOTOR TROCADO, NÃO REGULARIZADO NA BASE ESTADUAL E SEM CADASTRO NA BASE BIN. VIDRO DA PORTA TRASEIRA ESQUERDA NÃO FOI VERIFICADO POR MOTIVO MECÂNICO.

092) BANCO VOTORANTIM - SUCATA DE GM - CHEVROLET ASTRA SEDAN CONFORT 2.0, 2005/2005, BRANCA, G*****2(SP), FLEX, CHASSI: *****B240090

OBS: CAMBIO TROCADO E SEM CADASTRO NA BASE BIN.

093) BANCO VOTORANTIM - SUCATA DE HYUNDAI I30 WAGON, 2011/2012, PRETA, P*****1, GASOLINA, CHASSI: *****U129548

094) BANCO VOTORANTIM - SUCATA DE GM - CHEVROLET MERIVA MAXX 1.4, 2012/2012, AMARELA, K*****8, FLEX, CHASSI: *****C189287

OBS: ETIQUETA DA PORTA ILEGÍVEL

Autorizado por:

Lotes 95 ao 97



Atenção para as condições específicas deste Comitente no Item 21 das condições do leilão.

095) ITAPEVA X MULTICARTEIRA FIDC RL - SUCATA DE NISSAN VERSA 16 S, 2018/2018, CINZA, O*****3, FLEX, CHASSI: *****B214586

OBS: MOTOR TROCADO E REGULARIZADO NA BASE ESTADUAL, PORÉM NÃO NA BASE BIN

096) ITAPEVA X MULTICARTEIRA FIDC RL - SUCATA DE FIAT STRADA WORKING, 2013/2013, BRANCA, O*****2, FLEX, CHASSI: *****7706893

097) ITAPEVA X MULTICARTEIRA FIDC RL - SUCATA DE GM - CHEVROLET CAPTIVA SPORT FWD 3.6, 2008/2008, PRATA, E*****8, GASOLINA, CHASSI: *****S688693

OBS: SUCATA BLINDADA. MOTOR DESMONTADO E FALTANDO PEÇAS.

Autorizado por:

Lote 98



Atenção para as condições específicas deste Comitente no Item 22 das condições do leilão.

098) OMNI S/A - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO - FIAT UNO VIVACE 1.0, 2014/2014, VERMELHA, O*****3(SP), FLEX, CHASSI: *****0549841

OBS: CASO NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEÍCULO SINISTRADO, ETIQUETA DO MOTOR AUSENTE, ETIQUETA DA PORTA SEM ACESSO. TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, CASO NECESSÁRIO, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

Autorizado por:

Lotes 99 ao 112



Atenção para as condições específicas deste Comitente no Item 23 das condições do leilão.

099) RETIRADO

100) SUHAI SEGURADORA S.A. - CAMINHÃO MERCEDES-BENZ LS 1935, 1995/1996, AZUL, L*****4, DIESEL, CHASSI: *****B081857

OBS: MÉDIA MONTA

101) SUHAI SEGURADORA S.A. - HYUNDAI TUCSON GL 20L, 2010/2010, PRATA, K*****7, GASOLINA, CHASSI: *****U194696

OBS: MÉDIA MONTA

102) SUHAI SEGURADORA S.A. - MOTO HONDA CG 160 START, 2022/2023, AZUL, S*****3, GASOLINA, CHASSI: *****R003542

OBS: MÉDIA MONTA

103) SUHAI SEGURADORA S.A. - MOTO HARLEY-DAVIDSON STREET GLIDE FLHX, 2013/2013, PRETA, M*****3, GASOLINA, CHASSI: *****D648529

OBS: PEQUENA MONTA

104) SUHAI SEGURADORA S.A. - MOTO BAJAJ DOMINAR D400 T, 2023/2024, PRETA, S*****0, GASOLINA, CHASSI: *****M002499

OBS: PEQUENA MONTA

105) SUHAI SEGURADORA S.A. - MOTO SUZUKI INTRUDER 125C, 2006/2007, AMARELA, K*****3, GASOLINA, CHASSI: *****M001137

OBS: PEQUENA MONTA

106) SUHAI SEGURADORA S.A. - MOTO BAJAJ DOMINAR D400 T, 2024/2024, VERDE, S*****5, GASOLINA, CHASSI: *****M002198

OBS: MÉDIA MONTA

107) SUHAI SEGURADORA S.A. - MOTO YAMAHA FZ15 FAZER ABS, 2023/2023, AZUL, R*****7, FLEX, CHASSI: *****0012166

OBS: MÉDIA MONTA

108) SUHAI SEGURADORA S.A. - MOTO HONDA CBR 600 RR, 2008/2008, VERMELHA, B*****5, GASOLINA, CHASSI: *****M100997

OBS: PEQUENA MONTA

109) SUHAI SEGURADORA S.A. - MOTO YAMAHA YBR 150 FACTOR ED, 2022/2023, BRANCA, R*****1, FLEX, CHASSI: *****0071175

OBS: MÉDIA MONTA

110) SUHAI SEGURADORA S.A. - MOTO BMW R 1200 GS 0A42, 2015/2015, BRANCA, L*****0, GASOLINA, CHASSI: *****Z313574

OBS: PEQUENA MONTA

111) SUHAI SEGURADORA S.A. - MOTO YAMAHA YBR 150 FACTOR ED, 2022/2023, BRANCA, R*****4, FLEX, CHASSI: *****0052784

OBS: MÉDIA MONTA

112) RETIRADO

ANOTAÇÕES

Mapa dos lotes no Pátio Aberto

Lotes com visitação no pátio G2

79
47
40
100
73
45

44	14	30	65	X	92	53	15	101	
38	99	50	59	55	97	49	13	52	96
98	90	71	88	06	42	10	60	64	80
91									
76	93	89	86	41	36				
87									
75	81	94	74	22	24				
78	29	67	72	21	32				
77									
07	56	84	82	03	28				
46	11	61	83	34	95				
58									
63	08	18	23	04	35				
70									
54	39	31	33	26	01				
66	85	02	43	68	25				
					27				
					20				

AUDITÓRIO

ATENDIMENTO LEILÃO

Dados para pagamentos

Atenção:

Depósito diretamente no caixa do banco
em dinheiro, transferência ou TED

**Não serão aceitos depósitos
em Caixa Eletrônico e DOC
Não aceitamos pagamentos
em dinheiro físico/espécie.**

Favorecido: Rogério Menezes Nunes **CPF:** 779.120.397-91



BANCO ITAÚ

Agência: **3850**

C/C: **27245-5**



CAIXA ECONÔMICA

Agência: **4945**

C/C: **000582644671-0**



BANCO SANTANDER

Agência: **4384**

C/C: **01054686-1**



BANCO DO BRASIL

Agência: **2914-9**

C/C: **100-7**

TODOS OS DEPÓSITOS PRECISAM SER IDENTIFICADOS COM O CPF DO DEPOSITANTE



Nossa Chave Pix é o CPF DO LEILOEIRO: 779.120.397-91

**ATENÇÃO: O PAGAMENTO VIA PIX DEVERÁ SER REALIZADO EXCLUSIVAMENTE A PARTIR DE
CONTA BANCÁRIA DE TITULARIDADE DO ARREMATANTE.**

Envio de comprovantes:

leilao@rogeriomenezes.com.br



(21) 99923-0393

Meu documento chegou?



Para verificar acesse:

www.rogeriomenezes.com.br/documento
e insira o número do CPF/CNPJ.

As solicitações referentes à documentação, multa, IPVA, restrições, etc. deve ser feita exclusivamente através do e-mail : documentacao@rogeriomenezes.com.br informando os dados do veículo e do arrematante.



IMPORTANTE: Termos utilizados neste edital

• **ETIQUETAS IDENTIFICAÇÃO OBSTRUÍDAS:** ausência ou difícil verificação de uma ou mais etiquetas de (motor, assoalho e coluna da porta).

• **VEÍCULO DOCUMENTADO EM OUTRO ESTADO:** placa pode ser diferente da documentação, sendo necessária a transferência da documentação, troca da placa.

• **MÉDIA MONTA:** veículo sinistrado afetado nos seus componentes mecânicos e estruturais, havendo necessidade deverão ser substituídos, e estando apto à circulação após inspeção do INMETRO e DETRAN.

• **VEÍCULO ESTAVA LIGANDO:** significa que o veículo ligou ao dar entrada no pátio, porém não há garantia de ESTAVA LIGANDO quando for a leilão.

27/03/2026

6ª FEIRA - 14:30h e 15:30h

LEILÕES JUDICIAIS

SOMENTE ONLINE

30/03/2026

2ª FEIRA - 14h

SEGURADORAS

PRESENCIAL E ONLINE

01/04/2026

4ª FEIRA - 14h

**BANCOS E
SEGURADORAS**

PRESENCIAL E ONLINE

06/04/2026

2ª FEIRA - 11:30h

LEILÃO JUDICIAL

SOMENTE ONLINE

Acompanhe nossas redes sociais: [rogeriomenezesleiloeiro](https://www.rogeriomenezesleiloeiro.com.br)



**ROGÉRIO
MENEZES**
LEILOEIRO OFICIAL

Av. Brasil, 51.467 - Rio de Janeiro - RJ
(Entrada pela Rua Agai)

(21) 3812-4300

www.rogeriomenezes.com.br